



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO  
CELEBRADO EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019, ENTRE O  
MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA  
CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA  
R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
LTDA-ME., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Rua Oriano Mendes, 250, Centro, Sobral-CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer o Sr. **IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA** residente e domiciliado neste município e a empresa **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, estabelecida no Distrito de Pedra do Fogo s/n, inscrita na CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, cidade de Sobral, Estado do Ceará, o Sr. **FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2002031067546 SSP/CE e CPF nº 057.524.963-30, residente e domiciliado no Distrito de Pedra do Fogo, Zona Rural, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente termo aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO nº 057/2018 - SECJEL/CPL** tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada, e no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** da **Contratação de Empresa Especializada para execução de obra de reforma das piscinas da Vila Olímpica no Município de Sobral-CE** por mais **120 (cento e vinte) dias**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem com o contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

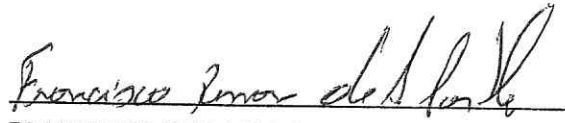


ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL

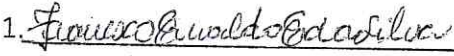
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

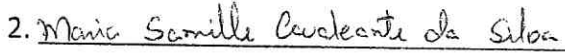
Sobral – CE, 09 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_  
CPF.: 011.394.773-90

2.   
\_\_\_\_\_  
CPF.: 074.860.183-06

pessoa física especializada indicada pelo Conselho Estadual de Educação do Ceará, para prestação de serviço de verificação do Curso de especialização técnica de cuidado de atenção às doenças crônicas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II e Art. 26, inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexistência de Nº 001/2019. VALOR: R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 12 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristiano Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e Sra. DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA - CONTRATADA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018 - SEINF - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.962.967/0001-70, representada pela Srª. LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência para a contratação de empresa especializada para execução da conclusão das obras de ampliação da estação de tratamento de água - ETA do Bairro Dom Expedito, em Sobral. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 009/2018. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, de 05/07/2019 a 01/03/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Leda Siqueira Bessa Façanha - Representante da CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

#### SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019010201/2019 - SECJEL - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. **CONTRATADA:** R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 1º de setembro de 2019. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DOS DATA DE ASSINATURA:** 09 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Igor José Araújo Bezerra - CONTRATANTE e Francisco Renan da Azevedo Portela - CONTRATADO. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0026/2019 - SESEC - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA. **CONTRATADO:** Empresa F. I. COMÉRCIO EM GERAL EIRELE EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.999.951/0001-65, representada pelo Sr. FARAD DOS SANTOS MERCÊS. **OBJETO:** Aquisição de Material Permanente - 02 (duas) Centrais de Ar Condicionado de 60.000 BTUS, com instalação, todos novos e de primeiro uso para atender a demanda da Secretaria da Segurança e Cidadania de Sobral por um período de 12 meses podendo ser prorrogado a critério da administração, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência deste Edital. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 158/2018 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.950,60 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.122. 0065.2.152 .449052.00 .1.001.0000.00. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Julif Kennedy Vasconcelos Lima, Matrícula 9593. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 12 de agosto de 2019 a 11 de agosto de 2020. Sobral, 12 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA - Farad dos Santos Mercês - Representante da Empresa F. I. COMÉRCIO EM GERAL EIRELE EPP. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0027/2019 - SESEC - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA. **CONTRATADO:** Empresa GERALDINA DOS SANTOS SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.336.946/0001-11, representada pela Sra. GERALDINA DOS SANTOS SOUSA. **OBJETO:** Aquisição de Material de limpeza, produtos de higienização, material químico, utensílios e equipamentos diversos (itens 16, 31, 43 e 49) para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura de Sobral por um período de 12 meses podendo ser prorrogado a critério da administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 176/2018 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. **VALOR GLOBAL:** R\$ 243,64 (duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.122. 0065.2.152.339030.00 .1.001.0000.00. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, Matrícula 864. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 12 de agosto de 2019 a 11 de agosto de 2020. Sobral, 12 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA - Geraldina dos Santos Sousa - Representante da Empresa GERALDINA DOS SANTOS SOUSA - ME. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0028/2019 - SESEC - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA. **CONTRATADO:** Empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31, representada pelo Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS. **OBJETO:** Aquisição de Material de limpeza, produtos de higienização, material químico, utensílios e equipamentos diversos (itens 6, 11, 17, 18, 29, 32, 44, 45, 48, 51, 63, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 77) para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura de Sobral por um período de 12 meses podendo ser prorrogado a critério da administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 176/2018 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.774,72 (cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.122. 0065.2.152.339030.00 .1.001.0000.00. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, Matrícula 864. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 12 de agosto de 2019 a 11 de agosto de 2020. Sobral, 12 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA - Ditimar de Oliveira Vasconcelos - Representante da Empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-ME. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0029/2019 - SESEC - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA. **CONTRATADO:** Empresa DISTRIFORT - DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIM. & EQUIP. LTDA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.169.319/0001-50, representada pelo Sr. JOSÉ NEMEM JEREISSATI NETTO. **OBJETO:** Aquisição de Material de limpeza, produtos de higienização, material químico, utensílios e equipamentos diversos (item 1) para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura de Sobral por um período de 12 meses podendo ser prorrogado a critério da administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 176/2018 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.122. 0065.2.152.339030.00 .1.001.0000.00. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, Matrícula 864. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 12 de agosto de 2019 a 11 de agosto de 2020. Sobral, 12 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA - José Nemes Jereissati Netto - Representante da Empresa DISTRIFORT - DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIM. & EQUIP. LTDA - EIRELI. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.